De acordo com a Lei nº 1440 de 15 de dezembro de 2010

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

QUINTA-FEIRA, 10 DE JUNHO DE 2021 | ANO: VII | www.itabaiana.se.gov.br | EDIÇÃO Nº: 002433 - 8 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 642 /2021
De 10 de Junho de 2021.

Revoga Vacância concedida a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Revogar Vacância da investidura em outro cargo, emprego ou função pública não-acumulável concedida ao (a) Servidor (a) **CAROLINA DANTAS SANTOS SILVA**, portador (a) do CPF: **062.004.775-58,** através da Portaria Nº 2030/2019 de 02 de dezembro de 2019.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 10 de Junho de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Certifico que o Presente ato administrativo foi Publicado em 10/06/2021 por afixação no quadro de Aviso da Prefeitura em atendimento ao art. 7º Lei orgânica municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705